

**CCR S.A.**  
**CNPJ/M Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) que, no dia 30 de novembro de 2022, será efetuado o pagamento dos dividendos cuja distribuição restou deliberada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, no montante de R\$ 591.582.000,00 (quinhentos e noventa e um milhões e quinhentos e oitenta e dois mil reais), correspondentes a R\$ 0,2928626662 por ação ordinária.

Farão jus ao recebimento dos referidos dividendos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia em 01 de novembro de 2022, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex dividendos*” a partir de 03 de novembro de 2022.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis em 30 de novembro de 2022, data de pagamento dos dividendos, de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A.

Aos acionistas cujos cadastros estejam desatualizados – sem a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco, Agência e Conta Corrente –, informamos que os dividendos serão creditados àqueles que providenciarem a regularização de suas respectivas informações, a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral. Para eventuais dúvidas, o Itaú fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:

#### **Atendimento Exclusivo aos Investidores**

(11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

Em dias úteis das 9h às 18h.

Os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2022.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores